



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, com início às quinze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, sito no Ministério do Esporte, Esplanada dos Ministérios, bloco A, térreo, Brasília/ DF, reuniram-se o presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, senhor Alcino Reis Rocha e os membros Senhores Humberto Panzetti, Ataíde Guerreiro, João Ghizoni e Maristela Gonçalves. Presentes ainda, as senhoras Conceição Nunes e Andréa Dantas e a senhorita Luene Santos, que foi convidada pelo Senhor Presidente para secretariar a reunião. O presidente iniciou a reunião com os informes gerais. O primeiro informe diz respeito a consulta realizada à Consultoria Jurídica do Ministério do Esporte e, posteriormente, à Controladoria Geral da União sobre a submissão dos recursos incentivados às normas de convênios. A nota técnica da Consultoria Jurídica, em resumo, definiu que os recursos oriundos da Lei 11.438/06 submetem-se a regimentos próprios, parecer esse acompanhado pela Controladoria Geral da União. O presidente distribuiu cópia da consulta e das respostas da CONJUR e CGU para todos os membros. Em segundo lugar, informou sobre a publicação da Portaria 166/08, a qual trata sobre execução e monitoramento dos projetos. Duas situações específicas e importantes não foram tratadas na referida Portaria, quais sejam: (i) renovação dos projetos que já estão em execução e (ii) projetos de atendimento continuado; hipóteses essas que devem ser normatizadas ainda esse mês. Agradeceu, ainda, pela realização do 1º Seminário Nacional da Lei de Incentivo ao Esporte, evento que alcançou o objetivo de contribuir para a divulgação da Lei 11.438/06 e para melhor apresentação dos projetos. Antes de principiar o exame dos projetos, a senhorita Luene Santos retificou a ata da 7ª reunião ordinária da Comissão Técnica, realizada no dia 05 de agosto de 2008, no que diz respeito ao processo **58000.000808/2008-32**, proposto pelo COB. Naquela oportunidade não houve a justificativa do voto contrário do senhor Humberto Panzetti, qual seja: o membro consignou ser legítima a apresentação do projeto, desde que realizada por entidade vinculada à modalidade, portanto, votou pela rejeição do referido projeto. Iniciando a análise dos projetos, o presidente apresentou a pauta da reunião, organizada inicialmente com o pedido de prorrogação do prazo de captação e depois com os demais projetos. Em pauta o projeto que solicitou prorrogação de prazo: **58000.003039/2007-43**, proponente: Jeep Clube Minas Gerais, projeto: Copa Mineira de Rally 4x4. O proponente solicitou prorrogação de prazo até o dia 30/10/08, porém o primeiro evento ocorrerá no dia 18/10/08. Aprovada, então, a prorrogação do prazo de captação até 10/10/08. Em seguida, foi apresentado para avaliação o processo **58000.001498/2008-73**, proponente: Associação Esportiva de São Gonçalo, projeto: 13º Torneio Hípico Vale das Estrelas, relator: João Ghizoni. Trata-se de recurso à decisão da Comissão Técnica, que rejeitou o projeto na reunião de 05/08/08, sob o fundamento de que a data do evento já havia passado. O relator votou pelo deferimento do recurso, visto que o evento não foi realizado. Os demais membros acompanharam o voto do relator. O projeto foi aprovado no valor de R\$ 131.875,74 (cento e trinta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), com prazo de captação até 30/06/09. O presidente continuou a votação com o processo **58000.004263/2007-52**, proponente: Associação de Clubes da Comunidade Centauro, projeto: Esporte para Todos, relator: Humberto Panzetti. O projeto estava em diligência e retornou para o relator. O relator votou pela aprovação total do projeto, no valor de R\$ 314.585,98 (trezentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), com prazo de captação até 31/12/09. O projeto foi aprovado por unanimidade. O próximo processo posto em votação foi o de nº **58000.003752/2007-97**, proponente: Instituto do Esporte e Cultura de Londrina/PR, projeto: Projeto Londrina Atletismo, relator: João Ghizoni. O relator votou pela rejeição do projeto, com a justificativa que a entidade não cumpriu nenhuma

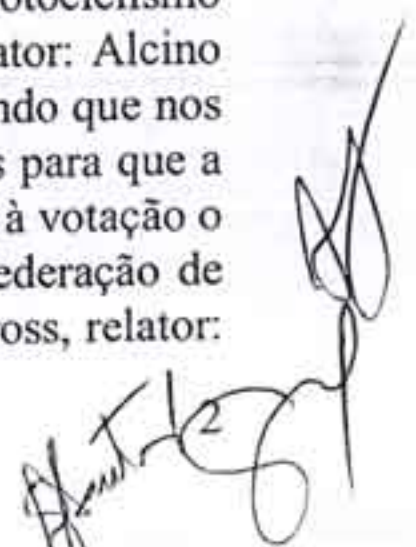
Alcino

Humberto

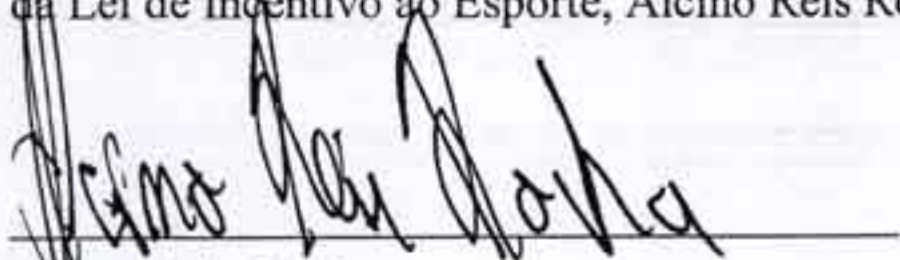
João Ghizoni

Maristela

diligência solicitada. O projeto foi rejeitado por unanimidade. Em seguida o presidente leu alguns dados do processo **58000.002402/2008**, proponente: Federação de Artes Marciais Chinesa do DF e Entorno, projeto: Vem Lutar – Escolinha de Artes Marciais, relatora: Maristela Gonçalves. A relatora informou que a entidade realizou convênio com o Ministério do Esporte e, por utilizar erroneamente os recursos, instaurou-se Tomada de Contas Especial. Votou, portanto, pela rejeição do projeto. Os demais membros acompanharam a relatora. O presidente retornou a votação lendo alguns dados do processo **58000.001833/2008-33**, proponente: Associação Brasileira de Iatismo (ABRAI), projeto: Velejar é Preciso, relator: João Ghizoni. O relator votou pela aprovação parcial do projeto, excluindo algumas despesas injustificadas. O projeto foi aprovado parcialmente, no valor de R\$ 395.965,47 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), com prazo de captação até 01/12/08 e prazo de execução até 15/12/08. Seguindo a votação, com o processo **58000.000818/2008-78**, proponente: Associação Desportiva Indaiatuba - ADI, projeto: O Futsal promovendo cidadãos, relatora: Maristela Gonçalves. A relatora informou que o projeto está bem elaborado e que a entidade tem notória capacidade executiva. A Secretaria finalística foi favorável. A relatora votou pela aprovação total do projeto no valor de R\$ 770.286,67 (setecentos e setenta mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com prazo de captação até 31/12/09. Os demais membros acompanharam a relatora. Foi posto em votação o processo **58000.004283/2007-23**, proponente: Confederação Brasileira de Tênis, projeto: Troféu Brasil de Tênis, relator: Humberto Panzetti. O relator votou pela aprovação parcial, excluindo as verbas injustificadas e com a condição de readaptação do calendário. O projeto foi aprovado parcialmente no valor de R\$ 171.533,70 (cento e setenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos). Em seguida o presidente leu alguns dados do processo **58000.001072/2008-10**, proponente: Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, projeto: Realização de Eventos Nacionais e Internacionais de Tênis de Mesa, relator: Ataíde Gil Guerreiro, e passou a palavra ao relator. O relator informou que não houve parecer conclusivo dos técnicos que analisaram o processo e solicitou que o projeto retorne à Secretaria de Alto Rendimento para emissão de novo parecer. Os demais membros acompanharam o relator. Dando continuidade à votação o Presidente fez a leitura dos dados do processo **58000.003068/2008-96**, proponente: Confederação Nacional de Rodeio, projeto: Peão do Futuro, relator: Ataíde Gil Guerreiro. O relator informou que o parecer da Secretaria finalística foi muito bem elaborado, porém, solicitou vista do processo para melhor análise do mesmo. Próximo processo **58000.001728/2008-02**, proponente: Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência - IBDD, projeto: Heroísmo sem Limites, relator: Humberto Panzetti. O relator votou pela aprovação parcial do projeto, com exclusão das despesas injustificadas ou que não se enquadram no projeto. O projeto foi aprovado no valor de R\$ 1.069.066,83 (um milhão sessenta e nove mil e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), com período de captação até 31/12/09. Em seguida o presidente leu alguns dados do processo **58000.000711/2008-20**, proponente: Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação da cidade de SP, projeto: Visão Olímpica 2012, relator: Ataíde Gil Guerreiro. O relator solicitou diligências para que o proponente detalhe as despesas elencadas no projeto, especialmente relativas aos recursos humanos. O projeto foi diligenciado. O Projeto seguinte **58000.002100/2008-16**, proponente: Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva, projeto: Nations Cup Grand Final – Fortalecimento e Estruturação da Vela no Brasil, relatora: Maristela Gonçalves. A relatora informou que o projeto foi bem elaborado e engloba toda a classe de velejadores do sul do país, além de ter recebido parecer favorável da área técnica. Votou pela aprovação total do projeto no valor de R\$ 1.536.966,67 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com prazo de captação até 31/12/09. Continuando com o processo **58000.004153/2007-91**, proponente: Federação Catarinense de Boxe - FECABOXE, projeto: Luta pela Esperança, relator: Ataíde Gil Guerreiro. O relator votou pela rejeição do projeto, por não ter o devido enquadramento das manifestações desportivas. Os demais membros acompanharam o relator. Outro processo de número **58000.004172/2007-17**, proponente: Federação de Motociclismo do Distrito Federal - FMDF, projeto: Campeonato Brasiliense de Motovelocidade, relator: Alcino Rocha. O relator informou que a entidade apresentou três projetos simultaneamente, sendo que nos três casos houve parecer desfavorável das Secretarias. O relator diligenciou os projetos para que a entidade comprove a capacidade técnico operativa para executá-lo. Dando continuidade à votação o Presidente fez a leitura dos dados do processo **58000.004173/2007-61**, proponente: Federação de Motociclismo do Distrito Federal - FMDF, projeto: Campeonato Brasiliense de Motocross, relator:

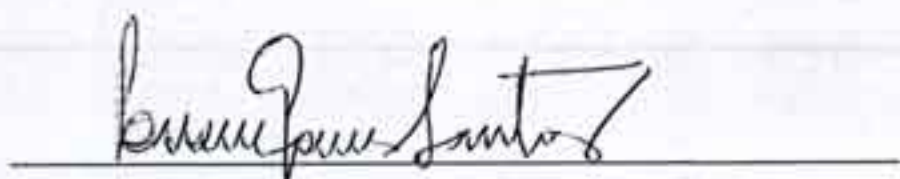


Alcino Rocha. O processo foi diligenciado. Próximo processo 58000.004178/2007-94, proponente: Federação de Motociclismo do Distrito Federal - FMDF, projeto: Campeonato Brasiliense de CrossCountry, relator: Alcino Rocha. O processo foi diligenciado. Por fim o Presidente fez a leitura dos dados do processo 58000.001261/2008-92, proponente: Federação Paulista de Futebol de Sete, projeto: Taça São Paulo de Futebol de Várzea, relator: Ataíde Gil Guerreiro. O relator apresentou parecer, no qual relatou o objeto do projeto e, ao final sugeriu três providências: 1. submeter o projeto para análise da Secretaria de Alto Rendimento; 2. caso seja aprovado, liberar a captação de recursos, que será integralmente assumida pela Ambev; 3. aproveitar a iniciativa da Federação Paulista de Futebol Sete Society com a experiência e capacidade operativa da Secretaria de Esportes da Cidade de São Paulo. Após debate com todos os membros da Comissão Técnica, em que pese a proposta do relator de dar continuidade ao processo, o projeto foi rejeitado porque o proponente não tem autorização estatutária para apresentá-lo. Encerrada a votação dos projetos incluídos em pauta, o presidente agradeceu aos presentes. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Luene Gomes Santos, pelo presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, Alcino Reis Rocha, e demais membros.



Alcino Reis Rocha


Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte



Luene Gomes Santos

Responsável pela ata

Membros da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte:




Ataíde Gil Guerreiro



Humberto Panzetti



João Ghizoni



Maristela Gonçalves